



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.147/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA PINTO DO ACORDEON AO
MUSICO ROGÉRIO FERREIRA VIANA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito
Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que
são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica concedido a comenda PINTO DO ACORDEON ao musico
ROGÉRIO FERREIRA VIANA pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos
- PB.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a
ser fixada, após entendimento com a agraciada, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de maio de
2024.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos